



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210077, 22 JULHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Débora Tavares da Silva, ID Funcional n.º 5015490-7, e Vitor de Oliveira da Silva Assis, ID Funcional n.º 50255169, com o propósito de elaborar Nota Técnica N.º 20210041, a fim de atender demanda MPRJ conforme Ofício 3ª PJCID 397/2021 (SEI N.º 19757291).

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora-Geral do Estado, **Silvia Martuscelli da Camara**, Id. n.º 19438214, com prazo para conclusão em 30/07/2021.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 23/07/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Tavares da Silva, Auditor do Estado**, em 26/07/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira da Silva Assis, Auditor do Estado**, em 26/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19915250** e o código CRC **F104C3B4**.

Av. Erasmo Braga,118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1784